



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	035/2018
INTERESSADA	Escola Paulista da Magistratura
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito do Consumidor e comunicação de nova turma – Comarca de Campinas
RELATOR	Cons. João Otávio Bastos Junqueira
PARECER CEE	Nº 148/2018 CES “D” Aprovado em 11/4/2018 Comunicado ao Pleno em 18/4/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Paulista da Magistratura encaminha a este Conselho, por meio do Ofício nº 001/2018, protocolado em 06 de março de 2018, as alterações efetuadas no Projeto do Curso de Especialização em Direito do Consumidor e comunica nova turma para o ano de 2018, na Comarca de Campinas – fls. 02.

1.2 APRECIÇÃO

O assunto em pauta está regulamentado na Deliberação CEE nº 147/2016, que trata da aprovação e validade de Cursos de Especialização de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A Escola Paulista da Magistratura foi recredenciada neste Colegiado pelo Parecer CEE nº 296/2016, Portaria CEE/GP nº 327/2016, publicada no DOE de 01/10/16, pelo prazo de cinco anos.

O Curso de Especialização em Direito do Consumidor foi aprovado pelo Parecer CEE nº 264/2009. Por meio do Parecer CEE nº 100/2016, foi aprovada a reformulação de seu Projeto.

A Escola informa que a alteração se deve à Deliberação CEE nº 147/2016, que exige carga horária mínima de 450 horas, bem como ao artigo 8º. Ressalta ainda que o local conta com apoio administrativo e autonomia suficientes para execução de tal projeto.

Com as alterações, o Curso ficará estruturado conforme segue:

Módulos	CH	Responsável	Titulação
Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor	41h	1.Renato Siqueira de Pretto	Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP
Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC	122h	2. Osni de Souza	Doutor em Direito Civil pela USP
Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC	136h	3.Raymundo Amorim Cantuária	Doutor em Direito Civil pela USP
Módulo IV – Tutela Processual do CDC	87h	4.Wagner Roby Gidaro	Mestre em Direito Processual pela USP
Módulo V – Tutelas do CDC – Administrativa e Penal	34h	5.Richard Paulro Pae Kim	Doutor em Direito do Estado pela USP
Orientação de Monografia	30h	-	-
Total	450h		

O corpo docente responsável pelo Curso é formado por 05 professores, sendo 04 com título de Doutor e 01 de Mestre, atendendo à Del. CEE nº 147/2016. A Instituição encaminhou, também, lista de Professores Assistentes, disponível às fls. 03, composta por 01 docente Doutor, 05 Mestres e 01 Especialista.

A Coordenação do Curso continua sob responsabilidade do Prof. Tasso Duarte de Melo, Mestre em Direito Político e Econômico, e do Prof. Alexandre David Malfatti, Doutor em Direito das Relações Sociais.

Com as alterações citadas, a carga horária total do Curso, que era de 363 horas, passa a ser de **450 horas**, atendendo ao disposto na Del. CEE nº 147/2016.

O cronograma para oferecimento da nova turma está anexado aos autos, de fls. 05-20, com início em abril de 2018 e previsão de término para outubro de 2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito do Consumidor, na Comarca de Campinas, da Escola Paulista da Magistratura, e toma-se conhecimento da nova turma de 2018.

São Paulo, 04 de abril de 2018.

a) Cons. João Otávio Bastos Junqueira

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, João Otávio Bastos Junqueira, Marcio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 11 de abril de 2018.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten

Vice-Presidente no exercício da Presidência

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de abril de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti

Presidente